

**ATAELSON SOUSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007.

**ANALIA REGINA SENA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007.

**COORDENADORIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO AIRTON SANTOS PORTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI**  
**DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8691/2007, de 23 de agosto de 2007, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, bem como no Ofício nº 21.000-1482/2007/GAB-SEAD, datado de 29 de agosto de 2007, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS VERAS SOUSA**, do cargo de Extensionista Rural II – Nível Médio, matrícula nº 169.747-1, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8607/2007, de 14 de agosto de 2007, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, bem como no Ofício nº 21.000-1482/2007/GAB-SEAD, datado de 29 de agosto de 2007, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAÚJO**, do cargo de Agente Administrativo TAS-2, Nível III – Ref. B, matrícula nº 22547-9, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2007.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI**  
**DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0352/07, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, e do Ofício nº 21.000-1427/2007/GAB-SEAD, de 21 de agosto de 2007, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **STANLEY DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1802810, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, a partir de 29 de junho de 2007.

OF. 1484 a 1493

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ - COMEPI

**PORTARIA COMEPI/ N.º 042/2007**

TERESINA-PI, 06/09/2007

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ofício nº. 143/GG, de 16 de abril de 2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e Termo de Posse (Ata da Reunião do dia 16 de abril de 2007), e

**RESOLVE:**

I – Republicar, em razão de incorreção, a Portaria COMEPI nº. 041/2007, de 01 de agosto de 2007, a qual tornou sem efeito, a Portaria 040/2007, de 01 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 164, de 29 de agosto de 2007, página 07, que constituía a comissão de licitação da COMEPI.

II – Tornar sem efeito a anterior publicação da Portaria COMEPI nº 041/2007, de 01 de agosto de 2007, a qual circulou no Diário Oficial do Estado nº 167, de 03 de setembro de 2007, página 02.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Presidência da Companhia Editora do Piauí, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora Presidente da COMEPI

**PORTARIA COMEPI/ N.º 041/2007**

TERESINA-PI, 01/08/2007

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ofício nº. 143/GG, de 16 de abril de 2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e Termo de Posse (Ata da Reunião do dia 16 de abril de 2007), e

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria COMEPI nº. 040/2007, de 01 de agosto de 2007, publica no Diário Oficial do Estado nº 164, de 29 de agosto de 2007, página 07, que instituiu a Comissão de Licitação da COMEPI.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Presidência da Companhia Editora do Piauí, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora Presidente da COMEPI

OF. S/N